

## Campanha de recolha de automóveis ligeiros de passageiros da marca “Mercedes-Benz”, diversos modelos

No âmbito do *Safety Gate (Sistema de alerta rápido para produtos perigosos não alimentares)\*\** foram notificados os seguintes automóveis ligeiros de passageiros:

Notificação n.º:	A12/00045/22
Categoria:	Veículos a motor
Produto:	Automóveis ligeiros de passageiros
Marca:	<b>Mercedes-Benz</b>
Tipo / número do modelo:	<p>- Modelos (series): <b>C-Klasse, CLS, E-Klasse, G-Klasse, GLC, GLE, GLS, S-Klasse;</b></p> <p>- Types: <b>204, 204 K, R1ECLS, 221, 204 X, H1GLE, 212, R1ES, R1EC, 463A, R2S;</b></p> <p>- Type approval number: <b>e1*2001/116*0501*24-53, e1*2007/46*1560*02-27, e1*2007/46*1666*00-23, e1*2007/46*1830*01-08, e1*2007/46*2115*01-06, e1*2001/116*0431*47-63, e1*2001/116*0457*38-52, e1*2007/46*1818*00-16, e1*2001/116*0335*34-46, e1*2001/116*0480*31-42, e1*2007/46*1885*00-16.</b></p>
Datas de produção:	27/01/2017 – 12/10/2021
País notificador:	Alemanha
País de origem:	Alemanha
Tipo de risco:	<b>Incêndio</b>
Defeito Técnico / Risco:	<p>A bomba de refrigeração (controlada via vácuo) pode ter uma fuga entre o circuito de refrigeração e o circuito de vácuo. Caso assim seja, é possível que o agente refrigerante entre no circuito de vácuo.</p> <p>O contacto entre as válvulas de comutação elétrica e o agente refrigerante, pode causar um aumento contínuo da temperatura no componente, e em determinados casos, com o passar do tempo, pode haver o risco de incêndio devido a uma reação eletroquímica.</p> <p>Os veículos não estão em conformidade com os requisitos do Regulamento relativo à homologação e à fiscalização do mercado dos veículos a motor e seus reboques, e dos sistemas, componentes e unidades técnicas destinados a esses veículos.</p>
Medidas adotadas:	<p><b>A medida de “Recolha do produto/veículo a motor junto dos utilizadores finais” foi iniciada no mercado do país notificador (Alemanha) em 2022.</b></p> <p>Identificação da campanha de recolha incluindo o mercado português (indicada pelo representante da marca): 2090008.</p>
Sítio de Internet do “Safety Gate”	<a href="https://ec.europa.eu/safety-gate-alerts/screen/webReport">https://ec.europa.eu/safety-gate-alerts/screen/webReport</a>

**\*\*** A Direção-Geral do Consumidor (DGC) é o Ponto de Contacto nacional do “*Safety Gate – RAPEX (Sistema de alerta rápido para produtos perigosos não alimentares)*”. Este Sistema Europeu visa detetar a existência de produtos considerados perigosos nos 27 Estados-Membros (e nos países da Associação Europeia do Comércio Livre - EFTA) para tomada de medidas pelas respetivas autoridades competentes.

A DGC, como Ponto de Contacto Nacional, recebe as comunicações de medidas voluntárias encetadas pelos operadores económicos (de acordo com as obrigações especiais de comunicação e de cooperação estipuladas no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 69/2005, de 17 de março) e as Notificações relativas aos produtos perigosos, emitidas através do supramencionado Sistema, e encaminha-as para as Autoridades de fiscalização do mercado para a eventual adoção de medidas (retirada do mercado, proibição de comercialização, etc, ...).

As Autoridades de fiscalização que podem tomar medidas para evitar a colocação de produtos perigosos no mercado nacional são: – a **ASAE** (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica); – a **ARAE** (Autoridade Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma da Madeira); – a **IRAE** (Inspeção Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma dos Açores); – a **AT** (Autoridade Tributária e Aduaneira); – o **IMT** (Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.); – o **INFARMED** (Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.); e – a **PSP** (Polícia de Segurança Pública).

**Partilhe esta informação!**